

Termos e Condições

Programa de Vouchers

de Boas-Vindas da Bandag

Artigo 1 – Termos e condições - Âmbito

- Estes Termos e Condições (“Termos”) aplicam-se ao “Programa de Vouchers de Boas-Vindas da Bandag” organizado pela Bridgestone Europa NV/SA situada em Kleine Kloosterstraat 10, 1932 Zaventem, Bélgica, empresa com o número 0441.192.820 (“Bridgestone”).
- Considera-se que os Clientes Nova Frota que participam no Programa leram e concordaram com a aplicabilidade destes Termos.
- Estes Termos aplicam-se em diferentes países europeus (Reino Unido, França, Itália, Alemanha, Polónia, Espanha, Portugal) onde a Bridgestone propõe a presente oferta, excluindo quaisquer outros termos e condições, nas condições permitidas pela legislação aplicável.
- A duração desta campanha é de 15 de setembro de 2021 até 10 de Dezembro de 2021 às 23h59 (CET).

Artigo 2 – Definições

Bandag	Diz respeito às marcas Bandag ou Protread de pneus recauchutados comercializadas sob as marcas registadas pertencentes à Bridgestone Bandag L.L.C.
Franchisado Bandag	Significa uma empresa que produz pneus Bandag ao abrigo de um contrato de franchising assinado com a Bridgestone. A lista de Franchisados Bandag encontra-se no sítio web www.bandag.eu .
Agentes autorizados Bridgestone	Significa uma loja ou revendedor que vende pneus Bridgestone, e que pode encomendar pneus Bandag de um Franchisado Bandag.
Cliente Nova Frota	Representa uma empresa que possui uma frota de camiões ou autocarros que não é ainda cliente da Bridgestone nem de nenhuma das empresas afiliadas.

Artigo 3 – “Programa de Vouchers de Boas-Vindas Bandag” - Condições

- “Programa de Vouchers de Boas-Vindas Bandag”

Através do Programa, a Bridgestone oferece, exclusivamente aos Clientes Nova Frota, o reembolso parcial de pneus recauchutados Bandag até 100€, numa compra, no mínimo de 1000€. O pneu

recauchutado pode ser encomendado diretamente aos Franchisados Bandag aderentes, ou aos Agentes autorizados Bridgestone, que emitirão um voucher na sequência da compra ao Cliente Nova Frota. A lista e a localização dos Franchisados Bandag e dos Agentes autorizados Bridgestone onde a Bandag faz recauchutagem encontra-se no sítio web <https://dealers.bandag.eu/>.

- **Valor do reembolso**

Cada voucher intitula o Cliente Nova Frota a um reembolso no valor de:

1. 100€ (excl. o IVA) numa compra de recauchutados Bandag igual ou superior a 1000€ num Franchisado Bandag ou Agente autorizado Bridgestone, à sua escolha, dentro do período de validade e em conformidade com estes Termos; ou
2. 50€ (excl. o IVA) numa compra de recauchutados Bandag entre 500€ e 999,99€ num Franchisado Bandag ou Agente autorizado Bridgestone, à sua escolha, no período de validade e em conformidade com estes Termos.

O desconto é em pneus de camião e de autocarro (e não em serviços relacionados com estes). Há um limite quanto ao número de vouchers disponíveis em cada Franchisado Bandag e Agente autorizado Bridgestone.

Válido apenas para produtos Bandag.

- **Como obter o reembolso?**

1. Para obter o reembolso, o Cliente Nova Frota tem que ter adquirido os recauchutados Bandag num Franchisado Bandag ou Agente autorizado Bridgestone.
2. O Cliente Nova Frota receberá um voucher do Franchisado Bandag ou do Agente autorizado Bridgestone.
3. O Cliente Nova Frota tem que aceder a promotion.bandag.eu, completar a ficha de registo com os dados pedidos (informação da empresa, detalhes de pagamento) e inserir o código exclusivo que se encontra no voucher.
4. O Cliente Nova Frota deve fazer upload da prova de compra (fatura) incluindo o nome do Cliente Nova Frota, do nome do Franchisado Bandag ou do Agente autorizado Bridgestone, da data da fatura, da quantidade total de pneus adquiridos, da quantidade total da compra e do número de pneus recolhidos e descartados, se aplicável.
5. O Cliente Nova Frota deve ler e concordar com os Termos.
6. O Cliente Nova Frota deve submeter o formulário no site promotion.bandag.eu.
7. Após submeter o formulário, será enviado um e-mail de confirmação automático ao Cliente Nova Frota.
8. Caso a Bridgestone valide a participação, será enviado um e-mail ao Cliente Nova Frota a informar sobre o pagamento, que será processado em aproximadamente 4 semanas.
9. Caso a participação seja rejeitada, será enviado um e-mail ao Cliente Nova Frota a informá-lo do mesmo.
10. O Cliente Nova Frota pode pedir apenas um reembolso no Programa.

A Bridgestone pode rejeitar uma solicitação de um Cliente Nova Frota se considerar que o Cliente Nova Frota não está a agir de acordo com estes Termos ou apresentou informações falsas.

O último dia para enviar uma solicitação é o dia 10 de Dezembro de 2021 às 23h59 (CET - Horário Padrão da Europa Central).

A Bridgestone não oferece nenhuma forma alternativa de compensação se o pedido de reembolso não for (i) efetuado durante o período de validade, ou (ii) de outro modo em conformidade com estes Termos.

- **Tarifa de participação**

Não será cobrada nenhuma tarifa de participação ao Cliente Nova Frota. Não serão reembolsadas quaisquer despesas, incluindo o acesso à internet ou os custos das telecomunicações, ao Cliente Nova Frota pela Bridgestone.

- **Perguntas / Reclamações**

Caso os clientes tenham uma questão, podem contactar a Bridgestone NV/SA enviando um e-mail para: bandagpromotion@bridgestone.eu. Todas as questões devem ser enviadas antes do dia 10 de Dezembro.

Artigo 4 – Garantia e Responsabilidade

1 – A Bridgestone não oferece garantia da produção ou venda de pneus recauchutados. Para questões de garantia e responsabilidade relacionadas com qualquer pneu comprado nesta promoção, os Clientes Nova Frota devem contactar o Franchisado Bandag ou o Agente autorizado Bridgestone que forneceu o pneu.

2 – A Bridgestone com os seus fornecedores de serviços empenhar-se-á por garantir o normal funcionamento do Programa. No entanto, caso ocorra uma falha técnica que afete o normal funcionamento do Programa sob condições fora do controlo da Bridgestone, a Bridgestone não pode ser responsabilizada perante os Clientes Nova Frota.

3 – Se os dados de contacto de um Cliente Nova Frota ficarem inutilizáveis, ou se este não puder ser identificado pelo nome, endereço de e-mail ou número de telefone, não é da responsabilidade da Bridgestone nem do Franchisado Bandag ou do Agente autorizado Bridgestone levar a cabo pesquisas adicionais para encontrar o contacto indisponível do cliente Nova Frota.

4 - Ao participar nesta campanha promocional, o Cliente Nova Frota isenta a Bridgestone, o Franchisado Bandag, o Agente autorizado Bridgestone, e respetivas sucursais, filiais, fornecedores, responsáveis, funcionários e agentes de toda e qualquer responsabilidade por qualquer perda, prejuízo, dano, custo, ou despesa, com origem em ou de qualquer modo ligada a esta campanha promocional.

Artigo 5 – Proteção de Dados

A Bridgestone recolhe e processa dados pessoais da pessoa de contacto designada pelo Cliente Nova Frota, com base no seu legítimo interesse em gerir o Programa de forma organizada. Os dados pessoais não serão utilizados para outros fins, a não ser que o titular dos dados o tenha consentido. Todas as utilizações de dados pessoais estão de acordo com a [Política de Privacidade](#) da Bridgestone Europa NV/SA e com a legislação aplicável

A Bridgestone pode pedir à pessoa de contacto do Cliente Nova Frota:

- que permita que a Bridgestone utilize dados pessoais para fins de marketing direto;
- que permita que o endereço de e-mail seja utilizado para a criação de newsletters ou publicações similares para o Cliente Nova Frota e/ou para a sua pessoa de contacto.

Em caso de ser concedida permissão para fins de marketing direto e comunicação das publicações ao Cliente Nova Frota, os dados pessoais não continuarão a ser processados com este objetivo após um período máximo de 3 anos, a menos que a pessoa de contacto do Cliente Nova Frota tenha dado consentimento para a continuidade do processamento.

No que respeita a direitos de acesso, eliminação e alteração de dados pessoais, e às condições de processamento e controlo de dados, a pessoa de contacto do Cliente Nova Frota pode consultar a [Política de Privacidade](#) e utilizar o [formulário online adequado](#) para dar feedback ou submeter perguntas.

Em caso de não se receber qualquer consentimento, a Bridgestone não utilizará os dados de contacto pessoais para as 2 finalidades acima mencionadas, e utilizará os dados exclusivamente para administrar o Programa, e eliminará os dados quando for legalmente possível efetuá-lo.

Artigo 6 – Disposições finais

A Bridgestone reserva-se no direito de modificar ou de adaptar estes Termos ao seu critério durante o Programa, bem como de suspender a sua campanha sem ter de invocar um motivo, e de os modificar ou adaptar se as circunstâncias assim o exigirem, sem ser de nenhum modo responsável pelos prejuízos daí resultantes aos participantes .

Qualquer modificação ou adaptação dos Termos, bem como a suspensão, modificação ou adaptação da campanha promocional, será anunciada através do sítio web promotion.bandag.eu

Os presentes Termos estão apresentados nos seguintes idiomas, que podem ser consultadas nos seguintes links:

Inglês – Alemão – Espanhol – Italiano – Francês – Polaco – Português

Caso uma dada versão linguística não se encontre disponível, ou caso surja alguma questão sobre a interpretação dos presentes Termos numa versão que não a inglesa, aplicar-se-á a presente versão original dos Termos em inglês.

A nulidade de qualquer disposição ou parte de uma disposição abrangida pelos presentes Termos não afetará de nenhum modo a validade da parte restante da disposição nem as restantes disposições e cláusulas.

Os presentes Termos são regulados pela Legislação belga. Quaisquer litígios decorrentes destes Termos devem ser resolvidos pelos tribunais de Bruxelas, Bélgica.
